

Procuradoria Geral

LEI MUNICIPAL Nº. 2114 de 10 de Novembro de 2022.

“ALTERA O ANEXO 7 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.089/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o Anexo 7 – AMF – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (LC n.º 101/00. Art. 4º §2º, V e Portaria da STN), da Lei Municipal n. 2.089/2022 (LDO 2023) que passará a vigorar conforme consta no Anexo único desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 10 de Novembro de 2022.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Anexo Único

LEI MUNICIPAL Nº. 2114 de 10 de Novembro de 2022.

AMF- Demonstrativo 7 (LRF, art.4º.§ 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DE RECEITA PREVISTA R\$			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)	Isenção	Isenção para Aposentados Pensionistas	1.185.000,00	1.232.400,00	1.282.000,00	Efeitos mitigados pelo art. 14 da LRF (LC 101/2000). A renúncia de receita é considerada na metodologia de cálculo de projeção da arrecadação tributária efetiva, afetando os resultados finais prescindindo, portanto, de medidas de compensação.
IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS MÓVEIS (ITBI)	Isenção	Assentados	200.000,00	208.000,00	216.320,00	Efeitos mitigados pelo art. 14 da LRF (LC 101/2000). A renúncia de receita é considerada na metodologia de cálculo de projeção da arrecadação tributária efetiva, afetando os resultados finais prescindindo, portanto, de medidas de compensação.

						tributária efetiva, não afetando as metas de resultados fiscais, prescindindo, portanto medidas de compensação.
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISS), TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS, TAXA DE INSTALAÇÃO DE EMPRESAS, LICENÇAS E ALVARÁS	Isenção	Incentivos fiscais as empresas - Lei Municipal n. 1.735/2015	300.000,00	312.000,00	325.000,00	Efeitos mitigados pelo 14 da LRF (LC 101/2000). A renúncia de receita não é considerada na metodologia de cálculo de projeção da arrecadação tributária efetiva, não afetando as metas de resultados fiscais, prescindindo, portanto medidas de compensação.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Douglas Rodrigo Aguiar Silva